



4º[QUARTO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM [INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO] E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO		
CNPJ/MF: 10.767.239/0010-36	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO (AFOGADOS DA INGAZEIRA)	Ramo de Atividade: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO	
Endereço: SÍTIO CAMPINHOS - ZONA RURAL		
Cidade: AFOGADOS DA INGAZEIRA	UF: PE	CEP: 56800-000
Telefone: (81) 3211-1207/99932-9322	FAX: (81) 3211-1207	
Endereço Eletrônico: sc@afogados.ifpe.edu.br		
Nome do Representante Legal: EZENILDO EMANUEL DE LIMA		
Cargo/Função: DIRETOR GERAL	RG: 1.509.875 SSP/PB	CPF: 804.525.234-00

CONTRATADA:

CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.

Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ/MF: 34.028.316/0021-57

Endereço: AVENIDA GUARARAPES, 250, SALA 316 - SANTO ANTÔNIO

Cidade: RECIFE

UF: PE CEP: 50010-900

Endereço Eletrônico: grve-pe@correios.com.br

Telefone: (81) 3425.3766

Representante Legal I: AGUINALDO FIRMINO DE ANDRADE

RG: 37.038.993-1 SSP/SP

CPF: 039.921.184-52

Representante Legal II: ANA CLÁUDIA OLIVEIRA MELO MONTEIRO

RG: 5.697.908 SDS/PE

CPF: 030.405.884-00

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº [], o 4º [QUARTO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912393309, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 28/03/2019 até 28/03/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 394,45 (Trezentos e Noventa e quatro Reais, Quarenta e Cinco Centavos).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 108833

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Oliveira Melo Monteiro, Chefe de Secao - G4**, em 19/02/2019, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Firmino de Andrade, Gerente - G4**, em 19/02/2019, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EZENILDO EMANUEL DE LIMA, Usuário Externo**, em 20/02/2019, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 5542420 e o código CRC 6A10B7FB.

Foia Nº 335



Referência: Processo nº 53183.001274/2019-08

Recife - 18/02/2019

SEI nº 5542420